

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

ESCALA DE PLANTÃO - NOVEMBRO / 2024

DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL

O **Dr. Rodrigo Alencar Machado Camapum,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com

horário do plantão diurno das **08h00 às 18h00** e do plantão noturno das **18h00min às 08h<u>00min</u>**:

D	IA	DI	Α	DIA		
0)1	0:	2	03		
SEXTA	SEXTA-FEIRA		ADO	DOMINGO		
Dia	Dia Noite		Noite	Dia	Noite	
В	В А		В	D	C	

D	IA	D	IA		NΑ	D	IA	DI	Α	DI	Α	DI	A
0)4	()5	(06	0	7	0	8	09	9	10)
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	C	В	D	С	E	D	Α	E

D	IA	D	IA	D	OIA	D	IA	DI	Α	DI.	A	DI	A
1	1	1	12	1	13	1	4	1:	5	10	6	17	•
SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	\-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	\-FEIRA	SEXTA	FEIRA	SÁBA	ADO	DOMII	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

D	IA	D	IA)IA	D	IA	DI	Α	DI	Α	DI	A
-	8 DA-FEIRA		19 A-FEIRA		20 A-FEIRA	QUINT <i>A</i>	1 A-FEIRA	SEXTA		23 SÁB		24 DOMI	I NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

DIA		D	DIA		DIA		DIA DIA		DIA		IA
SEGUND	-	_	26 A-FEIRA	4	27 A-FEIRA	_	8 A-FEIRA	2 SEXTA	-	3 SÁB	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	E

EQUIPE "A" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. PATRICK (Férias de 05/11 a 19/11) Escala DPC (De 05/11 a 17/11)	Dr. GABRIEL (Férias de 07/10 a 05/11) Escala DPC (De 07/10 a 03/11)	Dr. LUCAS	Dra. LAIS (até 08/11) Dr. FELIPE PAIVA (a partir de 09/11)	Dr. WILLIAN (Férias de 19/11 a 03/12) Escala DPC (De 19/11 a 01/12)
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) - ANDREA - BRENDA - PATRICIA (Férias de 01/11 a 15/11)	Investigadores: - ORLANDO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - FLÁVIO - JOEL	Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RENATO - PAULO ELESBÃO - WILLYAN SARTOR	Investigadores: - ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe) - APARECIDO - KLEITON (a partir de 08/11) - SILVANA	Investigadores: - ANDRÉ QUEIROZ (Chefe de Equipe) - DAMIÃO - MAKI - VIVIANE MADRID



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dra. CYNTHIA (até 07/11) Dra. LAIS (a partir de 10/11)	Dra. MARIANA	Dr. FELIPE MADEIRA	Dr. FELIPE PAIVA (até 08/11) Dra. CYNTHIA (a partir de 09/11)	Dra. JOILCE
Escrivães: - ADRIANE - DENISE - RAPHAEL	Escrivães: - CARLA -GILMARA* (Ad Hoc)	Escrivães: - CRISTIANE - FABIANO	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO	Escrivães: - ALEXANDRE - GISLENE
- KARINE (Férias de 22/11 a 01/12)	(Férias de 03/11 a 17/11) - LEONARDO - RAYANE	- NEWLIN - VIVIANE GABILANE (Ad Hoc) (Férias de 23/10 a 06/11)	- MIRELA - ROBERTO CRUZ	- LARISSA (Férias de 20/10 a 18/11) - REGINALDO
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- ROBERTO PALMEIRA (Chefe de Equipe) - DANIEL BARROS - IRIO - MISLENE (Férias de 23/11 a 07/12) - RANIERE	- GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ALCIONE (Férias de 01/11 a 30/11) - CAROLINA - DANIEL VICENTINI - JOÃO BATISTA	- ROSIMAR (Chefe de Equipe) (Férias de 12/11 a 01/12) - CELSO (Férias de 02/11 a 11/11) - ERNESTO - VALMIR (a partir de 08/11)	- KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - KELI - LUCIMAR - RODRIGO FLORIANO (Férias de 13/11 a 12/12)	- FREDERICO (Chefe de Equipe) - ALESSANDRA (Férias + doação de 04/11 a 20/11) - IZALTINO - THAINARA (Férias de 19/11 a 03/12) - WILLIAN LIMA
Cedência: 01 IPJ para Equipe E Cepol dias 19 a 21/11		- ZAPATA Volante: KLEITON (02 e 03/11)		Volante: 01 IPJ da Equipe A Cepol dias 19 e 20/11

CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	EXPEDIENTE E APOIO AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	CHEFE DE FROTA
Escrivã: LUCIRLENE	1) DEPAC/CENTRO:	DEPAC/CENTRO	DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL
Investige derect	Escrivão: THIAGO	Escrivã: JAMILTY	Investigador:
Investigadores: - CENI (Férias de 28/10 a 26/11)	2) DEPAC/CEPOL:	Investigador: RUYMAR	- CORSALETI
- RODRIGO ROQUE	Escrivão: BRUNO (Férias de 18/11 a 27/11) Investigadora: ADRIANA		

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA: 1 – IPJ MARCELO (BIM); 2 – IPJ VALMIR (BIM); 3 – EPJ KATIA (BIM); 4 – IPJ REGINA (BIM)

ORIENTAÇÕES:

- Ós plantões diurnos se iniciam às 08h00min e se encerram às 18h00min, enquanto os noturnos se iniciam às 18h00min e se encerram às 08h00min do dia seguinte;
- 2. Os Delegados de Polícia da DEPAC/CENTRO exercerão suas funções a noite, finais de semana, feriados e pontos facultativos na DEPAC/CEPOL:
- 3. Nos plantões noturnos a DEPAC CENTRO deverá encaminhar um 01 IPJ para DEPAC CEPOL, considerando a necessidade do serviço;
- 4. As atribuições de atendimento da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL estão descritas na Portaria DEPAC-CG/DPC/DGPC n. 01 de 04/05/2023;
- 5. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de ocorrências apresentadas pelas demais forças policiais, além de prestar informações ao Delegado Supervisor (Portaria DGPC/SEJUSP/MS n. 135, de 23/07/2018);
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cumpra-se. Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2024.